



**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a **Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025**, atrelada ao Processo Administrativo nº 067/2025, em favor da empresa: **REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita sob o CNPJ nº 10.590.485/0001-74, respectivamente no Valor Global de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, EM CARÁTER DE COMPLEMENTAR AO REALIZADO PELO CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA**. Fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - Bahia, 16 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal